



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO - ANO LETIVO 2019

CANDIDATO	LINHA	CPF	RESULTADO
Ariel Clóvis Gonçalves da Silva	Educação e Diversidade	095.486.334-85	INDEFERIDO - De acordo com os seguintes itens: 1.5 Todas as informações e documentos comprobatórios protocolados na secretaria do Programa ou enviados por SEDEX são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) e não poderão ser alterados ou complementados em nenhuma hipótese ou a qualquer título; 2.1 Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I); Cópias de RG; CPF; título de eleitor, com comprovante da última eleição e certificado de reservista para os(as) brasileiros(as); passaporte para os(as) estrangeiros(as); diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação ou declaração de que é provável concluinte no segundo semestre letivo de 2018. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos cursos de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO - ANO LETIVO 2019

CANDIDATO	LINHA	CPF	RESULTADO
			Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.
Aline Priscila das Neves Lima	Docência, Ensino e Aprendizagem	087.014.174-01	INDEFERIDO - De acordo com os seguintes itens: 1.5 Todas as informações e documentos comprobatórios protocolados na secretaria do Programa ou enviados por SEDEX são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) e não poderão ser alterados ou complementados em nenhuma hipótese ou a qualquer título;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO - ANO LETIVO 2019

CANDIDATO	LINHA	CPF	RESULTADO
			<p>2.1 Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I); Cópias de RG; CPF; título de eleitor, com comprovante da última eleição e certificado de reservista para os(as) brasileiros(as); passaporte para os(as) estrangeiros(as); diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação ou declaração de que é provável concluinte no segundo semestre letivo de 2018. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO - ANO LETIVO 2019

CANDIDATO	LINHA	CPF	RESULTADO
Anna Karla Batista de Oliveira	Docência, Ensino e Aprendizagem	680.416.754-68	INDEFERIDO - De acordo com os seguintes itens: 2.3 Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/), devidamente comprovado. Os comprovantes deverão ser numerados e encadernados obedecendo à sequência dos itens (anexo VII) do quadro de pontuação do currículo constante no item 3.4.6 deste Edital. Não será aceito nenhum acréscimo de documentação àquela entregue no ato da inscrição. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa 2 (Avaliação e Defesa dos Projetos de Pesquisa) deverão apresentar à secretaria do Programa os originais dos documentos comprobatórios para autenticação das cópias, nas datas previstas no cronograma, conforme o item 3.1 deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO - ANO LETIVO 2019

CANDIDATO	LINHA	CPF	RESULTADO
Brena Daniela Vila Nova Magalhães	Educação e Diversidade	056.996.444-07	INDEFERIDO - De acordo com os seguintes itens: 2.1 Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I); Cópias de RG; CPF; título de eleitor, com comprovante da última eleição e certificado de reservista para os(as) brasileiros(as); passaporte para os(as) estrangeiros(as); diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação ou declaração de que é provável concluinte no segundo semestre letivo de 2018. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO - ANO LETIVO 2019

CANDIDATO	LINHA	CPF	RESULTADO
Inácia Monteiro Espíndola	Docência, Ensino e Aprendizagem	026.614.834-46	INDEFERIDO - De acordo com os seguintes itens: 2.3 Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/), devidamente comprovado. Os comprovantes deverão ser numerados e encadernados obedecendo à sequência dos itens (anexo VII) do quadro de pontuação do currículo constante no item 3.4.6 deste Edital. Não será aceito nenhum acréscimo de documentação àquela entregue no ato da inscrição. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa 2 (Avaliação e Defesa dos Projetos de Pesquisa) deverão apresentar à secretaria do Programa os originais dos documentos comprobatórios para autenticação das cópias, nas datas previstas no cronograma, conforme o item 3.1 deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO - ANO LETIVO 2019

CANDIDATO	LINHA	CPF	RESULTADO
José Eloi Nascimento dos Santos	Educação e Diversidade	058.574.284-75	INDEFERIDO - De acordo com os seguintes itens: 1.5 Todas as informações e documentos comprobatórios protocolados na secretaria do Programa ou enviados por SEDEX são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) e não poderão ser alterados ou complementados em nenhuma hipótese ou a qualquer título; 2.1 Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I); Cópias de RG; CPF; título de eleitor, com comprovante da última eleição e certificado de reservista para os(as) brasileiros(as); passaporte para os(as) estrangeiros(as); diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação ou declaração de que é provável concluinte no segundo semestre letivo de 2018. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos cursos de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO - ANO LETIVO 2019

CANDIDATO	LINHA	CPF	RESULTADO
			Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.
Luís Massilon da Silva Filho	Educação e Diversidade	437.347.743-49	INDEFERIDO - De acordo com os seguintes itens: 1.5 Todas as informações e documentos comprobatórios protocolados na secretaria do Programa ou enviados por SEDEX são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) e não poderão ser alterados ou complementados em nenhuma hipótese ou a qualquer título; 2.1 Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I); Cópias de RG; CPF; título de eleitor, com comprovante da última eleição e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO - ANO LETIVO 2019

CANDIDATO	LINHA	CPF	RESULTADO
			<p>certificado de reservista para os(as) brasileiros(as); passaporte para os(as) estrangeiros(as); diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação ou declaração de que é provável concluinte no segundo semestre letivo de 2018. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO - ANO LETIVO 2019

CANDIDATO	LINHA	CPF	RESULTADO
Marcelo Fernando Cordeiro Quintas	Educação e Diversidade	948.438.565-68	INDEFERIDO - De acordo com os seguintes itens: 1.5 Todas as informações e documentos comprobatórios protocolados na secretaria do Programa ou enviados por SEDEX são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) e não poderão ser alterados ou complementados em nenhuma hipótese ou a qualquer título; 2.1 Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I); Cópias de RG; CPF; título de eleitor, com comprovante da última eleição e certificado de reservista para os(as) brasileiros(as); passaporte para os(as) estrangeiros(as); diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação ou declaração de que é provável concluinte no segundo semestre letivo de 2018. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos cursos de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO - ANO LETIVO 2019

CANDIDATO	LINHA	CPF	RESULTADO
			Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.
Marilane de Melo Mendonça	Docência, Ensino e Aprendizagem	008.201.624-00	INDEFERIDO - De acordo com os seguintes itens: 1.5 Todas as informações e documentos comprobatórios protocolados na secretaria do Programa ou enviados por SEDEX são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) e não poderão ser alterados ou complementados em nenhuma hipótese ou a qualquer título; 2.1 Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I); Cópias de RG;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO - ANO LETIVO 2019

CANDIDATO	LINHA	CPF	RESULTADO
			CPF; título de eleitor, com comprovante da última eleição e certificado de reservista para os(as) brasileiros(as); passaporte para os(as) estrangeiros(as); diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação ou declaração de que é provável concluinte no segundo semestre letivo de 2018. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.
Rivaldo Mendes da Silva	Educação e Diversidade	111.370.774-76	INDEFERIDO - De acordo com os seguintes itens: 2.1 Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I); Cópias de RG; CPF; título de eleitor, com comprovante da última eleição e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO - ANO LETIVO 2019

CANDIDATO	LINHA	CPF	RESULTADO
			<p>certificado de reservista para os(as) brasileiros(as); passaporte para os(as) estrangeiros(as); diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação ou declaração de que é provável concluinte no segundo semestre letivo de 2018. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO - ANO LETIVO 2019

CANDIDATO	LINHA	CPF	RESULTADO
Roseli Jovelina dos Santos	Docência, Ensino e Aprendizagem	048.792.464-92	INDEFERIDO - De acordo com os seguintes itens: 1.5 Todas as informações e documentos comprobatórios protocolados na secretaria do Programa ou enviados por SEDEX são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) e não poderão ser alterados ou complementados em nenhuma hipótese ou a qualquer título; 2.1 Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I); Cópias de RG; CPF; título de eleitor, com comprovante da última eleição e certificado de reservista para os(as) brasileiros(as); passaporte para os(as) estrangeiros(as); diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação ou declaração de que é provável concluinte no segundo semestre letivo de 2018. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos cursos de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO - ANO LETIVO 2019

CANDIDATO	LINHA	CPF	RESULTADO
			Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.
Solange Valença Ferreira	Docência, Ensino e Aprendizagem	906.084.024-00	INDEFERIDO - De acordo com o seguinte item: 1.5 Todas as informações e documentos comprobatórios protocolados na secretaria do Programa ou enviados por SEDEX são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) e não poderão ser alterados ou complementados em nenhuma hipótese ou a qualquer título; 2.5 Uma (01) foto 3 x 4, recente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

**RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO - ANO LETIVO 2019**

CANDIDATO	LINHA	CPF	RESULTADO
Suelma Cristina Bernardo da Silva	Educação e Diversidade	077.558.334-02	RECURSO DEFERIDO